



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 15 de janeiro de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0352 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 014/2025, com a empresa **REDE I9 INTERNET LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.780.902/0001-30, estabelecida na Praça Eliel Martins, n.º 200, Centro, Nova Fátima – BA, CEP: 44.642-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 014/2025, que passa a vigorar a partir do dia 16/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 015/2025, com a empresa **13.553.724 MARCIO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.553.724/0001-04, estabelecida na Avenida Lomanto Júnior, s/nº, Centro, Nova Fátima – BA, CEP: 44.642-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 015/2025, que passa a vigorar a partir do dia 16/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 006/2025, com a empresa **AGAVE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 11.140.879/0001-93, estabelecida na Rua Arsênia Nery de Oliveira, n.º 186, Fonte Nova, Valente – BA, CEP: 48.890-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 006/2025, que passa a vigorar a partir do dia 17/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 007/2025, com a empresa **58.655.684 NELSON ARAUJO NETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 58.655.684/0001-40, estabelecida na Rua Presidente Médici, n.º 78, Distrito de Santo Antônio, São Domingos – BA, CEP: 48.895-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 007/2025, que passa a vigorar a partir do dia 17/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 15 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.